



PORTARIA Nº 09/23

“Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Curuçá, e dá outras providências”.

O Senhor Fábio Vítor Mendes Modesto Presidente da Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato realizado no ano de 2023, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** e a Empresa **MOPSALES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, referente ao contrato nº 20239007 com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora Rogevana Leal do Lago Cabral, no cargo Comissionado como Secretário(a) Geral inscrita sob CPF nº 025.389.222-83, tomando todas as providências necessárias para execução do serviço prestado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curuçá-PA, 28 de março de 2023

FÁBIO VÍTOR MENDES MODESTO
Vereador Presidente da CMC